

INFORMAÇÃO SOBRE A REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA CGA

A FALTA DE TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÃO E O FINANCIAMENTO DOS PRIVADOS PELOS CONTRIBUÍNTES

Antes de tudo uma justificação que é também um esclarecimento. Sou membro do Conselho Consultivo da CGA designado pelos sindicatos da Função Pública da Frente Comum, por essa razão tenho o dever (*é essa a minha interpretação*) de informar com verdade os trabalhadores e os aposentados da Função Pública abrangidos pela CGA sobre o que se debate nas reuniões do Conselho Consultivo. **É para cumprir esse dever de transparência e de prestação de contas que decidi divulgar esta informação e também para explicar por que razão não dei o meu voto favorável às contas da CGA de 2016.** Para começar, é importante também informar, para evitar interpretações incorretas, que os membros do Conselho Consultivo da CGA não são remunerados.

O RELATÓRIO E CONTAS DE 2016 DA CGA SÓ FOI APRESENTADO EM 23.10.2017

Só no dia 23 de Outubro de 2017, foi convocado pela presidente do Conselho Consultivo da CGA, que é também administradora da CGD, uma reunião (*a única que se faz anualmente*), para analisar e dar parecer sobre o Relatório e Contas de 2016, portanto quase 10 meses depois de ter terminado o ano. É uma situação que não acontece em qualquer outra instituição, a não ser na Associação Mutualista Montepio Geral onde o respetivo presidente, Dr. Tomás Correia, ainda não apresentou aos associados as contas consolidadas de 2016 perante a passividade do supervisor, que é o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social.

O Relatório e Contas de 2016, que já está disponível no “*site*” da CGA para quem esteja interessado em o analisar, contém informação importante para a Função Pública. Os pontos que vão ser referidos a seguir analisei-os na reunião do Conselho Consultivo.

O NÚMERO DE NOVOS APOSENTADOS TEM DIMINUÍDO E A PENSÃO MÉDIA ATRIBUÍDA EM CADA ANO ESTÁ A BAIXAR

O quadro 1, retirado do Relatório e Contas de 2016, mostra a evolução das novas aposentações em cada ano, repartida por motivos, no período 2012-2016.

Quadro 1 – Número de novos aposentados em cada ano por motivos -2010/2016~

Motivos	2012		2013		2014		2015		2016	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Voluntária não antecipada e que não depende de verificação incapacidade	8 486	41.0	5 176	25.6	3 847	16.5	5 874	36.2	3 073	35.1
Incapacidade	1 994	9.6	2 304	11.3	2 189	9.4	1 823	11.3	1 697	19.4
Antecipada	7 530	36.3	10 571	52.0	12 911	55.4	5 375	33.2	1 349	15.6
Limite de idade ^(a)	952	4.6	617	3.0	517	2.2	603	3.7	497	5.7
Compulsiva	29	0.1	46	0.2	39	0.2	19	0.1	12	0.1
Unificada paga pelo CNP ^(b)	1 743	8.4	1 616	7.9	3 797	16.3	2 504	15.5	2 099	24.1
Total	20 734	100.0	20 330	100.0	23 300	100.0	16 198	100.0	8 727	100.0

(a) Com 70 anos de idade ou limites legais inferiores.

(b) Pensões atribuídas pelo Centro Nacional de Pensões ao abrigo do D.L. n.º 361/98, de 18 de novembro, que estabelece o regime da pensão unificada.

Em 2016, apenas se aposentaram 8.722 trabalhadores, que corresponde a 53% dos novos aposentados de 2015, e a 37,5% do número de 2014. Mas onde quebra foi maior é na aposentação antecipada que, em 2016, foi apenas 1.349, ou seja, cerca de um quarto da verificada em 2015, e um décimo (10,5%) da registada em 2014. Uma das razões da quebra significativa nas aposentações antecipadas está nas elevadas penalizações que sofrem os trabalhadores que a solicitam, cujo corte na pensão poderá chegar, atualmente,

a 76,9%, o que significa que o trabalhador fica a receber para toda a vida uma pensão residual de miséria. O ministro Vieira da Silva tinha prometido iniciar negociações visando a alteração do regime de aposentação antecipada que é extremamente injusto pois penaliza duas vezes os trabalhadores pelo mesmo motivo, mas ainda mas não cumpriu o compromisso tomada numa reunião com os sindicatos.

A diminuição do valor da pensão atribuída em cada ano que se tem verificado, e que o quadro 2 retirado do Relatório e Contas de 2016 revela, mostra o efeito corrosivo nas pensões das elevadas penalizações que sofrem os trabalhadores que peçam a aposentação antecipada. Segundo o Relatório da CGA (pág. 23), a idade média à data de aposentação foi de 62,8 anos, o que significa que os trabalhadores que se aposentaram em 2016 sofreram um corte médio na pensão de 31,9% devido: (1) Terem menos de 66 anos e 3 meses de idade; (2) Ao Fator sustentabilidade

Quadro 2 – Pensão média de todos os trabalhadores e pensão media daqueles que se aposentam em cada ano (a atribuída em cada ano)

(em euros)

	Valor Médio	
	Do total das pensões	Das pensões atribuídas no ano
2012	1 271.53	1 249.13
2013	1 280.95	1 301.61
2014	1 278.95	1 081.60
2015	1 281.04	1 112.42
2016	1 283.44	935.64

Contrariamente à mensagem que muitos órgãos de comunicação social pretendem fazer passar junto da opinião pública de que os aposentados da Função Pública auferem pensões muito elevadas, os dados da CGA revelam que a pensão média ilíquida atual, considerando todos os trabalhadores aposentados, portanto antes do desconto de 3,5% para a ADSE e de pagar IRS era, em 2016, de apenas 1.283,44€ (a líquida, depois dos descontos, era apenas 1.110,14€) e, em 2016, a pensão média ilíquida dos trabalhadores que se aposentaram, portanto antes dos descontos, foi apenas de 935,64€ (após o desconto para a ADSE e IRS fica reduzida a 851,43€). A realidade em números é esta, e não a dos comentadores que proliferam nos media que falam de tudo sem estudar nada.

NÃO APROVEI AS CONTAS DA CGA PORQUE ELAS NÃO SÃO TRANSPARENTES

Quem olhe para as contas anuais da CGA é facilmente iludido devido à sua falta de transparência. A CGA não paga apenas pensões aos aposentados e reformados da Função Pública, paga também a muitos trabalhadores de empresas agora privatizadas, cujos fundos de pensões foram transferidos para a CGA. São exemplos, os fundos de pensões da ANA, dos CTT, da Portugal Telecom, do BPN, etc. (mas há mais). No entanto, esta realidade não se encontra traduzida nas contas da CGA, o que revela a falta de transparência que existe nelas. Veja-se a nível de despesas (quadro 3).

Quadro 3 – Despesas com pensões pagas pela CGA em 2016 - Euros

Aplicações de recursos		
Pensões		
Aposentação	8 692 419 366.26	
Sobrevivência	960 461 662.35	9 652 881 028.61
Outras prestações		16 847 544.87
Outras despesas		31 681 456.69

Este é uma parte do quadro que se encontra na pág. 34 do Relatório e Contas da CGA de 2016. Por ele não se fica a saber que parte desta despesa é feita com pensões dos aposentados e reformados da Função Pública, e que parte desta despesa é com pensões de trabalhadores abrangidos pelos fundos de pensões que foram transferidos de empresas, agora privadas, para a gestão/responsabilidade da CGA.

O mesmo sucede em relação ao financiamento destas pensões, como mostra o quadro 4 também constante da pág. 34 do Relatório e Contas da CGA.

Quadro 4 – Financiamento das pensões pagas pela CGA em 2016 - Euros

Fontes de financiamento		
Quotizações		
Quotas	1 279 877 925.24	
Contribuição de Entidades	2 665 817 179.50	
Contribuição Extra. Solidariedade	12 747 929.75	3 958 443 034.49
Dotações do Orçamento do Estado		
Comparticipação do OE	4 663 306 419.00	
Resp. Estado Pag. Pensões	261 225 000.00	
Contagens de tempo (ex-combatentes)	1 485 000.00	4 926 016 419.00
Entidades por pagamento de pensões e outras prestações		
		627 471 784.68
Outras receitas		
		13 371 411.69
Aplicações financeiras - reembolso e rendimento de títulos		
		577 848 636.78

As “**Quotas**” correspondem aos descontos feitos aos trabalhadores. As “**Contribuições**” são as dos serviços. As “**dotações do OE**” correspondem às transferências do Orçamento do Estado para a CGA, sendo uma parte para pagar as pensões de aposentação e reforma da Função Pública pelo facto do Estado não ter descontado o devido ao longo dos anos, e outra parte é para pagar as pensões de trabalhadores abrangidos por fundos de pensões de empresas que foram transferidos para a CGA. No entanto, pelos dados do quadro não se fica a saber qual é o valor das transferências do Orçamento do Estado que é destinado ao pagamento das pensões dos aposentados e reformados da Função Pública e qual é o valor das transferências do Orçamento do Estado que é destinado ao pagamento de pensões de trabalhadores cujos fundos de pensões foram transferidos para a CGA, e em que os valores transferidos pelas empresas privatizadas já se esgotaram pois foram insuficientes. O Orçamento do Estado transferiu em 2016 para a CGA 4.926 milhões €, mas não se sabe que parte deste total se destinou ao pagamento de pensões de aposentação e de reforma da Função da Função Pública, e que parte se destinou ao pagamento de pensões dos trabalhadores de empresas que foram privatizadas cujos fundos de pensões foram transferidos para a CGA. A forma como as contas da CGA são apresentadas oculta esta realidade, dando a ideia, errada, que a despesa é toda com a Função Pública.

Para que se possa ficar com uma ideia da dimensão deste problema transcrevo uma passagem do livro “PENSÕES” da ex-secretário de Estado da Segurança Social do governo PSD/CDS de Durão Barroso, que refere que “**no período de 2011-2013, o Estado e a CGA financiaram os fundos de pensões do BNU, CTT e Marconi, que foram transferidos para a CGA, com 457 milhões € devido ao esgotamento das reservas desses fundos. E continuarão a fazê-lo**” (pág. 60).

Questionei a presidente do Conselho Consultivo perguntando qual era o montante de despesa com pensões de aposentados e reformados da Função Pública e qual era o montante de despesa com pensões dos trabalhadores dos Fundos de Pensões cuja gestão passou para a CGA? E qual o montante das transferências do Orçamento do Estado destinada a pagar as pensões dos aposentados e reformados da Função Pública e qual o montante de transferências do Orçamento do Estado destinadas ao pagamento de pensões de trabalhadores de fundos de pensões? E por que razão tudo isto não se encontrava autonomizado e claro nas contas da CGA pois só assim é que as contas

seriam transparentes, pois a forma como as contas são apresentadas determina que, quem as analise, é levado a tirar a conclusão errada de que todos os valores dizem respeito apenas aos aposentados e reformados da Função Pública, o que não é verdade. A nível de controlo orçamental das receitas (pág. 44 do relatório) ainda aparece alguma informação desagregada sobre as transferências do Orçamento do Estado, mas a nível da despesa com pensões não é disponibilizada qualquer informação desagregada.

Em relação a todas estas questões não obtive qualquer esclarecimento, apesar de ser evidente a falta de transparência das contas apresentadas. A única promessa obtida da presidente do Conselho Consultivo é que as contas de 2017 da CGA seriam mais transparentes.

UM “BURACO” NA CGA QUE AINDA NÃO FOI AVALIADO E O FINANCIAMENTO OCULTO DAS EMPRESAS PRIVATIZADAS PELOS CONTRIBUINTES

A situação de insuficiência ou esgotamento dos ativos transferidos para a CGA para pagar as pensões dos trabalhadores cujos fundos de pensões foram para a Caixa Geral de Aposentação por decisão dos governos de Durão Barroso, Sócrates e Passos Coelho é ainda mais grave de que a situação referida pela ex-Secretária de Estado de Bagão Félix.

E gravidade da situação resulta do facto do valor dos ativos transferidos para a CGA terem sido calculados com base em taxas de desconto de 4% ou mesmo mais, e atualmente as taxas de descontos utilizadas pelos fundos de pensões para calcular as responsabilidades situam-se entre os 2% e 2,5%, o que significa que os valores necessários para pagar as pensões dos trabalhadores abrangidos pelos fundos de pensões são muito mais elevados do que aqueles que a CGA recebeu. Os ativos entregues à CGA pela Portugal Telecom, ANA, CTT, por ex., dão para pagar pensões correspondente a 70% do tempo em que essas pensões têm de ser pagas, o que determinará que seja o Orçamento do Estado, ou seja, os contribuintes a pagar essas pensões as do restante tempo. Se esses fundos de pensões não tivessem sido transferidos para a CGA, seriam as respetivas empresas – PT, ANA, CTT, etc. – a ter de financiar esses custos. Agora são os contribuintes. Eis uma forma oculta de financiamento das empresas que foram privatizadas. Uma negociata que beneficiou os privados à custa dos contribuintes portugueses mas que ninguém refere e se procura ocultar.

Questionei a presidente do Conselho Consultivo da CGA se já tinha sido feita uma avaliação, porque isso facilmente se faz com base em cálculos atuariais, do montante que o Orçamento do Estado, ou seja, os contribuintes, terão de suportar pelo facto dos ativos transferidos para a CGA para pagar as pensões dos trabalhadores abrangidos por fundos de pensões terem sido calculados com base em taxas de desconto de 4% ou mais, e as taxas atuais situarem-se entre 2% e 2,5%? **E a resposta que obtive é que esses cálculos nunca foram feitos na CGA.** Portanto, é uma gestão que urge melhorar.

É evidente que face a tudo isto, apesar de não pôr em causa a correção dos valores globais de despesa e receita constantes das contas apresentadas (*não é isso que está em causa, mas sim a falta de transparência das contas*), **não dei o meu voto favorável à aprovação às contas da CGA de 2016,** até como alerta para que esta situação seja rapidamente alterada, e que as contas sejam mais transparentes, para que não se tirem conclusões erradas como muitas vezes sucede para denegrir a Função Pública.

A APROVAÇÃO DA APOSENTAÇÃO POR INVALIDEZ LEVA MAIS DE UM ANO: uma situação inaceitável que o governo tem de alterar rapidamente

O que acontece a nível da aposentação por invalidez em que o trabalhador atingido por ela tem de esperar mais de um ano para a obter, que foi debatida durante a reunião, é inaceitável. O circuito burocrático fixado pelo governo, determina que os pedidos de aposentação por invalidez solicitados sejam obrigatoriamente enviados ao Instituto de Segurança Social para apreciação médica, o que leva em média um ano para serem despachados, e após essa apreciação médica volta novamente à CGA que sujeita o pedido a nova apreciação médica. É um circuito burocrático longo, que lesa gravemente os direitos dos trabalhadores atingidos por invalidez, que este governo urge rapidamente alterar.

Eugénio Rosa

Representante dos sindicatos da Função Pública da Frente Comum no Conselho Consultivo da CGA - 20-11-2014